

RDC N.º 004/2022
PROCESSO N.º 23223.001253/2022-03

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001
CONTRATO N.º 098/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO FIRMADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA AO CONTRATO 098/2022 QUE TEM COMO CONTRATADA A EMPRESA O.C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Reitoria, com sede na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP: 36030-713, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo **Reitor Valdir José da Silva**, nomeado pelo Decreto de 29 de abril de 2025, publicado no DOU de 30 de abril de 2025, portador de Matrícula Funcional 1328460, doravante denominado CONTRATANTE, apostila o Contrato 098/2022, através do **Termo de Apostilamento 001**, tendo como contratada a empresa **O.C. Instalação e Manutenção Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.840.753/0001-33, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23223.001253/2022-03**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVOS DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelo seguinte motivo:

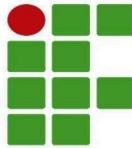
1.1.1. REAJUSTE de preço, conforme o requerimento da empresa O.C. Instalação e Manutenção Ltda., e Ofício Interno nº 1007/2025 - DIRENGREI, anexados nos autos. Para o cálculo do reajustamento será utilizado o **Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC)**, acumulado no período de **novembro de 2022 a outubro de 2023**, usando a Calculadora de Índices do Compras.gov.br, nos termos do item 20 do Anexo I - Projeto Básico do RDC nº 004/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente termo visa à aplicação de reajuste de **3.5645% (três inteiros e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco décimos de milésimo por cento)** correspondente ao acumulado do **Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC)**, acumulado no período de **novembro de 2022 a outubro de 2023**, e considerando que a data da apresentação da proposta foi em **04 de outubro de 2022**.

2.2. O reajuste será aplicado sobre o valor de **R\$1.859.583,97 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**, conforme informado pela fiscalização.

2.3. Considerando que o valor total atualizado do contrato é de **R\$3.629.367,09 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos)**, com o reajuste de **R\$66.285,71 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, o contrato passa a vigorar no valor total de **R\$3.695.652,80 (três milhões seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme os motivos citados na cláusula



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A contratada deverá renovar a garantia contratual, no valor de **R\$184.782,64 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente à 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender as despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000195, do tipo estimativo, a seguir relacionado:

Unidade Gestora: 158123

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231481

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: L20RGP41NZ7

Nota de Empenho: 2025NE195

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

E assim é firmado o presente Termo de Apostilamento, para um só efeito.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2025.

Valdir José da Silva IF
IF Sudeste MG